
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Ofício nº 030/2014 – URH

São Paulo, 16 de janeiro de 2014.

Senhor (a) Diretor (a) da Unidade de Ensino,

Para darmos atendimento à legislação pertinente a Previdência Social, estamos efetuando levantamento junto aos lançamentos realizados em folha de pagamento, em especial ao cálculo de contribuições proporcionais para os colaboradores que exercem atividades junto a dois ou mais empregadores, que condicionam a isenção da contribuição junto ao CEETEPS.

Neste levantamento detectamos situações aonde não consta a comprovação do citado recolhimento em favor do INSS, por parte do outro empregador. A relação dos servidores envolvidos por Unidade será enviada exclusivamente para o e-mail da Direção da Escola em arquivo anexo. E para que fique registrado, será imprescindível a confirmação do e-mail.

Desta forma, para que possamos regularizar a situação de recolhimento junto a Previdência Social, solicitamos a sua especial atenção para que sejam determinadas as seguintes providências:

I - verificar no prontuário do interessado a existência do comprovante relativo à contribuição do período mencionado;

II – verificada a inexistência do comprovante, deverá a Unidade de Ensino solicitar ao colaborador, que:

- A. Requeira a declaração de contribuição junto ao outro empregador; ou,
- B. Preencha o Modelo de Declaração de Contribuição (disponível na homepage do URH)
- C. Carregar os documentos, atendendo os itens acima através do site

<http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/rh/> no Menu > INSS > Carregar Comprovantes.

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Na impossibilidade de atendimento dos itens acima, caracterizando a irregularidade pelo não recolhimento de contribuição previdenciária perante esta Instituição, solicitamos enviar a esta Unidade de Recursos Humanos através do e-mail urh@centropaulasouza.sp.gov.br; declaração informando a situação e o período não recolhido, a fim de possibilitar subsequente adoção de medidas para a regularização da situação do nosso colaborador junto ao órgão previdenciário.

Dada à especificidade e relevância que o caso requer, tomamos a liberdade de solicitar a sua especial atenção e empenho pessoal para o atendimento do acima solicitado **impreterivelmente até 10/03/2014**.

Certos de poder contar com a costumeira colaboração, antecipamos nossos agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,


ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

Ilmo.(a) Sr.(a)
Diretor (a) da Unidade de Ensino